

Doc. nº XXVI
Aprovado
Adobes
Vitória, 26/03/03

COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCILIO – 2003.

Subseção número 9.

Quanto ao documento ao doc. 59 – Presbitério de Americana (PAMR) , – pedido de jubilação compulsória do **Rev. Erasmo Prestes de Souza**..

A Comissão Executiva do Supremo Concilio resolve:

- 1 – Tomar conhecimento;
- 2 - Jubilar o referido ministro nos termos do artigo 49 § 2º. da CI/IPB, sem ônus para a IPB;
- 3 – Agradecer a Deus o ministério profícuo e abençoado do referido pastor servindo a IPB;
- 4 – Determinar que o Secretário Executivo do SC/IPB requisiute do PAMR a carteira de ministro do jubilado para anotações;
- 5 – ~~Outorgar~~ ^{Prestar} ao referido ministro e esposa as homenagens de praxe.

Sala das Sessões, 25 de março de 2003.



Rev. Jose Carlos Valentim dos Santos



Rev. Isauro Carriel



Rev. Noemias Fragoso Vieira

Belo Horizonte, 10 de março de 2003.

À Comissão Executiva / Supremo Concílio
Igreja Presbiteriana do Brasil.

De acordo com a tramitação devida, encaminhamos em anexo a correspondência recebida do Presbitério de Americana, referente a Jubilação do Rev. Erasmo Prestes de Souza.

Fraternalmente em Cristo,



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil



Sínodo de Campinas

PRESBITÉRIO DE AMERICANA

Caixa Postal 135 – CEP13465-320 – Americana – SP Fone (019) 3461.7048
Secretário Executivo: Osvaldo Abraham Chamorro Vergara Fone (19) 3455.1914
Rua Dante Tortelli 157 CEP 13450-274 – Santa Bárbara d'Oeste - SP
<http://pamr.online.vita.bol.com.br>

Sub. Com. IX
Osvaldo
Pres. do S/C-IPB
VITÓRIA-ES

A
Secretaria Executiva
Supremo Concílio da IPB
Belo Horizonte - MG

Prezados irmãos:

Saudações cristãs!

Na qualidade de Secretário Executivo do Presbitério de Americana – PAMR, cumpro-me informar que, conforme CI/IPB art. 49, § 6º, que o Rev. Erasmo Prestes de Souza, tendo completado 70 anos, deve ser jubulado, conforme a legislação vigente.

O Rev. Erasmo Prestes de Souza serviu este Presbitério desde a sua organização, sendo um de seus pastores fundadores. Destacou-se na área de ensino, jornalismo e de publicações evangélicas, lecionando ainda em Seminários Teológicos de denominações irmãs.

Sendo o que por ora cumpria-me informar, e reiterando nossas saudações fraternais, firmamos, em Cristo, mui fraternalmente


Rev. Osvaldo A. Chamorro Vergara
Secretário Executivo do PAMR

Santa Bárbara d'Oeste, 21 de fevereiro de 2003.

